

**MUNICÍPIO DO FUNCHAL****Aviso (extrato) n.º 17567/2019**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de 20 postos de trabalho de assistente técnico na área administrativa. Resultados do primeiro método de seleção, convocatória para a avaliação psicológica e audiência dos candidatos a excluir.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 20 postos de trabalho de assistente técnico na área administrativa. Resultados do primeiro método de seleção, convocatória para a avaliação psicológica e audiência dos candidatos a excluir

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizadas no site do Município do Funchal ([www.cm-funchal.pt/recursos humanos/procedimentos concursais](http://www.cm-funchal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais) a decorrer), a lista dos resultados do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, e a convocatória para o segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, do procedimento concursal comum para preenchimento de 20 postos de trabalho de assistente técnico na área administrativa, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0240.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos a excluir no método de seleção Prova de Conhecimentos são notificados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, consultarem o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 51.º do diploma acima referenciado e que se encontra disponível na citada Divisão e no site do Município.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data.

16 de outubro de 2019. — O Vereador, *Ruben Dinarte Silva Abreu*.

312675467